



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI -
EDIÇÃO - ORDINÁRIA DE 17 DE MARÇO DE 2017 -

PAGINAS -I

PORTARIA Nº 052/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, *alínea a*, da Lei Orgânica Municipal.

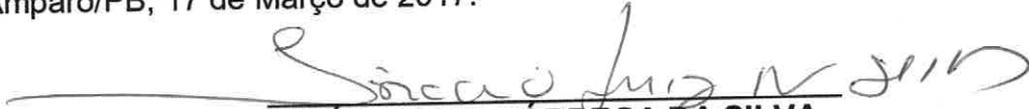
RESOLVE:

1º - Em conformidade com ato do CMDCA- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, **CONVOCAR**, nos termos dos Artigos 37 e seguintes da Lei municipal nº 02/2004, A Suplente à vaga de Conselheira Tutelar, Senhora Maria Aparecida da Silva Sales Sousa, em substituição à senhora Fabricia Galdino Maciel, que gozará os benefícios da Licença Maternidade de 06/03/2017 a 04/09/2017.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Amparo/PB, 17 de Março de 2017.


INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

JOSEFA CILENE DE SOUZA MACEDO

Presidente CMDCA